



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 292/PROAD/INFRA/UFFS/2014**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 111/2014, decorrente do R.D.C. Eletrônico nº 007/2014, Processo nº 23205.001102/2014-17, contratada a empresa ROSA & DARTORA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME:

**I. Campus Cerro Largo/RS:**

- a) Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- b) Gestor Suplente: Rodrigo Emmer, Diretor de Obras, Siape 1770862;
- c) Fiscal Titular: Paulo Roberto Hedgens, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- d) Fiscal Suplente: Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221.

**II. Campus Erechim/RS:**

- a) Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- b) Gestor Suplente: Rodrigo Emmer, Diretor de Obras, Siape 1770862;
- c) Fiscal Titular: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;
- d) Fiscal Suplente: Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação, no regime de execução de empreitada por preço unitário de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia necessários à instalação de gases especiais ultra puros para equipamentos analíticos de alta precisão, compreendendo a



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

execução de linhas de distribuição, centrais de armazenamento, e postos de consumo capazes de atender cromatógrafo gasoso acoplado a espectrômetro de massa e espectrômetro de absorção atômica, sendo as obras executadas em etapa única nos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, localizados nos municípios de Cerro Largo/RS e Erechim/RS.

Chapecó/SC, 18 de dezembro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

